



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 262/2022

Alexânia/GO, 30 de setembro de 2022.

A Sua Excelência

O Senhor

RAFAEL SILVA SANTANA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

NESTA.

Assunto:

RESPOSTA AO OFÍCIO CMA nº. 132/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 6770/2022

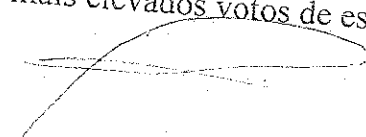
Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao Ofício nº. 132/2022, do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO, autuado no dia 05/09/2022, que encaminhou o REQUERIMENTO 0023/2022, aprovados na Sessão Ordinária do dia 31/08/2022, de autoria da Senhora Vereadora Rosângela Alves Teixeira, requerendo fosse oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, “no sentido de determinar ao Setor competente informações: - Referente a entrega dos uniformes aos alunos da Escola Municipal Bertolina Teixeira. Se já tem algum cronograma para entrega dos uniformes.” (Grifo original), servimo-nos do presente para ENCAMINHAR a esta Augusta Casa de Leis o DESPACHO ADMINISTRATIVO (01 página), donde a Secretária Municipal de Educação presta informações ao Gabinete, acompanhado da documentação probatória (04 páginas).

Na oportunidade, SOLICITAMOS sejam a Autora do Requerimento e o Plenário desta Casa de Leis comunicados do teor deste Ofício, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO.

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
ALLYSSON SILVA LIMA  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

PROCESSO: 0000667/2022  
TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA  
NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA

DATA: 03/10/2022 11:42 VENC.:

VALOR: 0,00

Nº: 144/2022

ASSUNTO: OFICIO  
DESCRIÇÃO: Ofício GAB nº262/2022

PROCESSO: 0000668/2022  
TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA  
NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA

DATA: 03/10/2022 15:15 VENC.:

VALOR: 0,00

Nº: 145/2022

ASSUNTO: OFICIO  
DESCRIÇÃO: OFICIO GAB Nº262/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 6770/2022.


A par da satisfação de cumprimentá-lo sirvo-me do presente para prestar informações sobre o requerimento nº 0023/2022 da vereadora Rosangela Alves Teixeira.

A empresa fornecedora dos uniformes escolares WR Distribuidora e Indústria Textil Ltda nos solicitou o prazo de entrega até a data de 30 de setembro de 2022 (solicitação anexa).

Ressaltamos que ainda se encontram sem a entrega as seguintes Unidades Escolares: Escola Municipal Parque Alvorada IV, Escola Municipal São Rafael, Escola Municipal Bertolina Teixeira, Escola Maria Tereza, Escola e CEMEI Elizabete Bernardes e os CEMEI's: Casulo Bem me Quer, Professor Ércio Camargo

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Alexânia-GO, 12 de setembro de 2022.

  
**Ana Lúcia de Holanda Sousa**  
Secretária Municipal de Educação  
Port.002/2021



# **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: [licitacao01@centerdistribuidora.com.br](mailto:licitacao01@centerdistribuidora.com.br) – Tel.: (35) 3235-1001

**ILUSTRE SENHORA ANA LÚCIA DE HOLANDA SOUSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA.**

REFERENTE A ENTREGA DOS UNIFORMES ESCOLARES, ORDEM DE COMPRA Nº 9538, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021

## **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA,**

peessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.369.684/0001-24, com sede à Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG, CEP nº 37.410-109, vem à presença de vossa senhoria, esclarecer sobre a entrega dos uniformes escolares.

### **1. DOS FATOS**

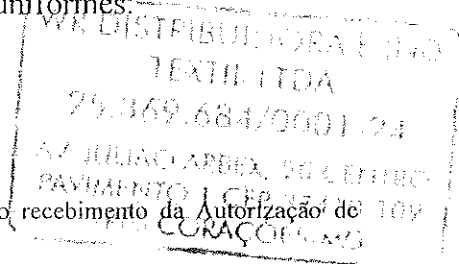
Trata-se da Ordem de fornecimento emitida para a empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, ora contratada, cujo objeto é o fornecimento de uniformes escolares, destinado à Prefeitura municipal de Alexânia.

Devidamente assinada o Contrato, a Prefeitura emitiu a autorização de fornecimento, conforme previsão contratual<sup>1</sup>.

### **2. DOS ESCLARECIMENTOS**

Inicialmente, cumpre ressaltar que após o recebimento da autorização de fornecimento, Grade e definição dos modelos, a contratada iniciou o devido processo de compra de toda a matéria-prima para fabricação dos uniformes.

<sup>1</sup> 3.5 – O prazo de entrega não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.



# WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: [licitacao01@centerdistribuidora.com.br](mailto:licitacao01@centerdistribuidora.com.br) – Tel.: (35) 3235-1001

Ocorre que, apesar dos seus esforços em cumprir o prazo estabelecido, esta empresa vem sendo impactada pelos mais variados efeitos comerciais, ainda causados pela Pandemia, que acabou por afetar empresas de diversos ramos, inclusive o têxtil, setor responsável pela matéria prima utilizada no objeto do contrato em análise.

Vale ressaltar que, **o período pandêmico trouxe efeitos econômicos e comerciais**, que não se estabeleceram rapidamente, e suas consequências são notadas em todos os setores da economia, sem que haja uma previsibilidade de seu fim, conforme pode ser ilustrado por noticiários especializados:



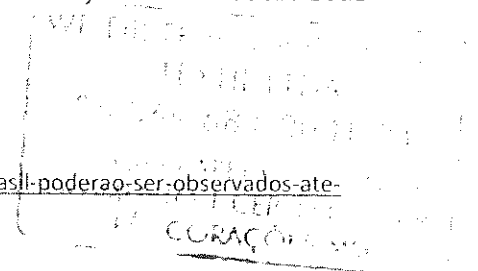
2

Cabe evidenciar que, a pandemia agravou a falta de matéria prima e ocasionou o aumento dos preços dos materiais já disponíveis em mercado, inclusive o algodão.

Não obstante, em março de 2022, as altas inflacionárias decorrentes dos mais diversos fatores, entre eles a Guerra na Ucrânia, agravou ainda mais a falta de matéria prima e ocasionou o aumento desproporcional dos preços dos materiais já disponíveis em mercado, como o caso do poliéster, derivado do petróleo.

Sobre o tema, há vasta divulgação midiática, inclusive sobre seus efeitos no setor têxtil:

<sup>2</sup> <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/impactos-economicos-da-pandemia-no-brasil-poderao-ser-observados-ate-2050>



# WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: [licitacao01@centerdistribuidora.com.br](mailto:licitacao01@centerdistribuidora.com.br) – Tel.: (35) 3235-1001

## Efeitos da guerra entre Rússia e Ucrânia devem ser duradouros no Brasil

Mesmo que a guerra na Ucrânia terminasse hoje, o impacto sobre a economia brasileira seria relevante em diversos segmentos da economia, em especial os de construção, de petróleo, o agronegócio, o agropecuário e o têxtil. O alerta é do superintendente-adjunto para inflação do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre FGV), André Braz.

3

Você está aqui:  
Atividade > Atividade Distribuidora dos Prestadores de Serviços > Atividade

### Notícias Abrapa

#### Guerra deve prejudicar indústria de roupa



Postado em 09/06/2022

Mostrar mais

Compartilhe por WhatsApp, Facebook, Email

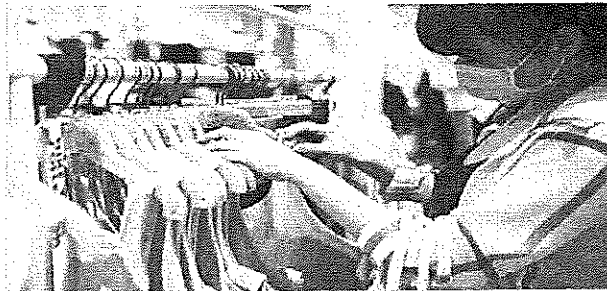
A indústria do têxtil brasileiro enfrenta grande desafio na Ucrânia, uma vez que o conflito econômico e político pode afetar o preço das matérias-primas, especialmente o algodão. Isso pode levar a uma possível redução da oferta de produtos prontos, fazendo aumentar os preços e prejudicando a competitividade das empresas brasileiras.

Compartilhe

Deixe seu comentário, baseado em fatos reais, e seja o primeiro a publicar um comentário.  
17033866

Programa de Apoio Técnico - Edital 002/2022

## Roupas mais caras? Entenda por que a guerra na Ucrânia elevará os custos da indústria têxtil no Brasil



Compartilhe por WhatsApp, Facebook, Email

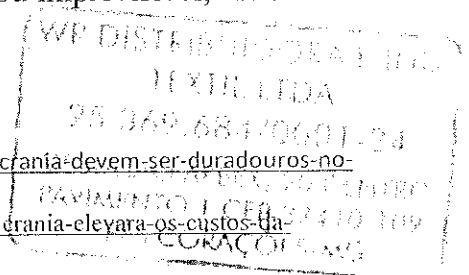
Deixe seu comentário, baseado em fatos reais, e seja o primeiro a publicar um comentário.  
17033866

4

Diante do cenário enfrentado, evidencia-se cabível a prorrogação do prazo de entrega do objeto, respaldada pelo artigo 57, §1º, II da lei 8.666/93, que admite a possibilidade de dilação por superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes:

<sup>3</sup> <https://mercadoeconsumo.com.br/2022/03/14/efeitos-da-guerra-entre-russia-e-ucrania-devem-ser-duradouros-no-brasil/> - Consultado em 20.06.2022.

<sup>4</sup> <https://www.istoedinheiro.com.br/roupas-mais-caras-entenda-por-que-a-guerra-na-ucrania-elevara-os-custos-da-industria-textil-no-brasil/>



# WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: [licitacao01@centerdistribuidora.com.br](mailto:licitacao01@centerdistribuidora.com.br) – Tel.: (35) 3235-1001

*“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*[...]*

*§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:*

*[...]*

*II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;”*

Conforme elucidado, a contratada, assim como todo o país, enfrentou e continua lidando com dificuldades alheias à sua vontade, **notadamente em situação concomitante.**

Denota-se que, comprovada a situação superveniente de fato excepcional ou imprevisível, cabe ao agente a mera verificação da ocorrência, o que, no caso, amolda-se aos preceitos legais.

Dessa forma, possibilitada a prorrogação para a entrega do objeto, não haveria que se falar em inadimplemento contratual, tampouco em aplicação de penalidade.

Mesmo com todos estes contratemplos, toda a matéria prima já está em nosso estoque, onde já iniciamos o processo de confecção, a mesma já está programada para entrar no setor de corte e na estamparia.

Os Punhos já foram faturados e estão com previsão de entrega aqui na empresa até o dia 02 de setembro.

Considerando que a contratada não concorreu ou deu causa aos motivos que ensejaram o atraso na entrega dos itens, não medindo esforços para honrar seu compromisso com esta Administração, solicitamos que nos seja concedido um prazo para enviarmos os uniformes até o dia 30 de setembro.

Prazo este necessário, devido aos processos de confecção, que tem o tempo da estamparia, para depois dar entrada no setor de costura, ante o exposto, requer-se seja **concedida dilação de prazo para que os itens sejam fornecidos até o dia 30.09.2022.**



# WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG

CEP nº 37.410-109, E-mail: [licitacao01@centerdistribuidora.com.br](mailto:licitacao01@centerdistribuidora.com.br) – Tel.: (35) 3235-1001

sendo que faremos de tudo para antecipar este prazo, visto que já temos toda a matéria prima, agora dependo apenas do processo de confecção.

Termos em que;

Pede deferimento.

Três Corações, MG, 24 de agosto de 2022.

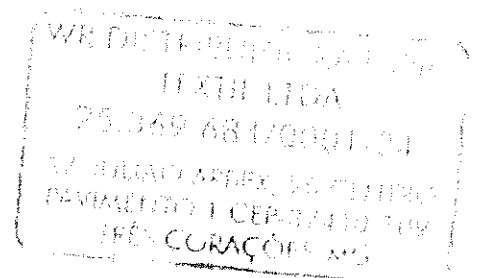
**HALISSON  
RODRIGO CORREA:  
04115774681**

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:  
04115774681  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital,  
OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO  
CORREA:04115774681  
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento  
Localização: Três Corações, MG  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

**HALISSON RODRIGO CORREA**

**CPF Nº 041.157.746-81**







PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Ofício nº 389/2022

Alexânia/GO, 30 de agosto de 2022.

A Empresa  
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
HALISSON RODRIGO CORREA  
Av. Julião Arbex, nº 20 Pavimento 1, Centro  
Três Corações-MG

ASSUNTO: Resposta a ofício.

Prezado Senhor,

A par da honrosa satisfação em cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria sobre o recebimento do ofício datado de 24 de agosto de 2022.

Acatamos o pedido de dilação do prazo de entrega para a data de 30 de setembro de 2022 de acordo com as justificativas apresentadas. Sendo assim, reiteramos que a inexecução do objeto após esta data justificará a aplicação de penalidades previstas em contrato.

Ademais, estamos aguardando informações da empresa acerca da produção com fotos sempre que solicitado.

Atenciosamente,

  
ANA LÚCIA DE HOLANDA SOUSA  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 002/2021

